



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 78295665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 391/88
DE 05/12/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais para o mês de dezembro de 1988.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EscriturárioCz\$- 196.677,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em ContabilidadeCz\$- 384.224,00

Auxiliar em ContabilidadeCz\$- 196.676,00

Tesoureiro.....Cz\$- 252.803,00

Assistente AdministrativoCz\$- 216.688,00

Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 253.273,00

Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 166.903,00

Chefe do BritadorCz\$- 166.903,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 124.707,00

Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 74.637,00

Chefe de ComprasCz\$- 253.273,00

Chefe Div. Mun. EsportesCz\$- 250.812,00

PedreiroCz\$- 80.581,00

MecânicoCz\$- 142.577,00

Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.Cz\$- 101.270,00

BioquímicoCz\$- 231.267,00

Stamp: **PUBLICADO**
Em 05 / 12 / 88
Juvenal Ghettino



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Motorista.....	Cz\$- 86.212,00
Escriturário Nível I.....	Cz\$- 74.482,00
Escriturário Nível II.....	Cz\$- 93.091,00
Identificação	Cz\$-148.375,00
Secretário da Câmara	Cz\$-157.505,00
Bibliotecária.....	Cz\$- 74.482,00
Serventes	Cz\$- 56.067,00
Vigia.....	Cz\$- 56.794,00
Médico	Cz\$-421.290,00
Odontólogo	Cz\$-347.183,00
Enfermeiro.....	Cz\$-282.892,00
Agentes de Saúde.....	Cz\$- 40.442,00
Telefonista.....	Cz\$- 40.442,00
Merendeira.....	Cz\$- 40.442,00
Zeladora.....	Cz\$- 40.442,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$- 40.442,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$- 56.253,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário.....	Cz\$-384.224,00
-----------------	-----------------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....	Cz\$- 17.391,00
-------------------------------	-----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do Mês de dezembro de 1988.

Juvenal Ghetto
JUVENAL GHETTINO

PUBLICADO
 Em 05/12/88
Jane Andrei Felipe

R
CRISTAL PREFEITO MUNICIPAL
 ZYJ 315 - 1559 KHz - 1 KV
 Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1151
 Av. Dombos e Pvs, 933
 CEP 85 613 - Marmeleiro - Par. a